



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1198/2018

São Luís, 07 de dezembro de 2018

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 78, de 25 de janeiro de 2019](#))

Reconhece o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 8825/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional: (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 78, de 25 de janeiro de 2019](#))

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Ádria Lena Furtado Braga	05
Antônio de Pádua	05
Ângela Ribeiro de Jesus Almada	10
Érico Renato Serra Cordeiro	09
Liliane de Lima Silva	09
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	18
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	07
Márcia Suely Correa Moraes Barcelar	07
Núbia Prazeres Pinheiro Bogea	13
Paulo Mont'alverne Frota	18
Tália Barcelos Hortegal	09
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	16



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Elzenir Lauande Franco	05
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	10
Francisco José Campelo Galvão	17
Gabrielle Amado Boumann	08
Maurílio Ricardo Neris	18
Márcia Rocha de Nardin	18
Nelson Robson Costa de Souza	16
Theanna de Alencar Borges	18
Jedson Marcos dos Santos Miranda	09
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	17
Américo Bedê Freire	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região